



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2020

ATO N.º 008-CCCCFO-PM/2020

REINTEGRA CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME E CONVOCA PARA O EXAME PSICOLÓGICO

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0093/2019-CG, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.870, de 16 de maio de 2019, transcrita no BOL PM N.º 094, de 20 de maio de 2019; e escudada no que pontifica o Edital N.º 001/2019 - CFO PM/2020, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO que o candidato **HUGO ROGERIO DOS SANTOS** fica **reintegrado** ao presente certame, por força da determinação judicial inclusa nos autos do Processo nº **0875209-95.2019.8.15.2001**.

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva liminar, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. CONVOCAR o supracitado candidato para se submeter ao **EXAME PSICOLÓGICO**, no dia **15 de março de 2020 (Domingo)**, às **08h**, devendo se apresentar até às **08h30min** (horário de fechamento dos portões), no **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital.

3. Para a realização do Exame Psicológico o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, devendo ainda comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o seu início, munido do original do documento de Identidade, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada, conforme estabelecido nos **subitem 7.2.3, 16.7 e 16.8** do Edital do Certame.

4. Ao candidato convocado neste ato, não será permitido portar arma ou quaisquer objetos estranhos nos locais do Exame, conforme prevê o **subitem 16.9** do Edital.

5. As portas das salas de aulas onde o Exame Psicológico será aplicado serão fechadas, **impreterivelmente, às 08h30min**, não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame, após este horário.

6. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 13 de março de 2020.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – Cel QOC
Coordenador-Geral